

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM



DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

024/2025

OBJETO

Prestação de Serviços referentes a (04) quatro Limpezas (Faxinas) da Sede do DAER – Pelotas, incluindo portaria e alojamento, sito a Rua João Simões Lopes Neto, N.º 2273 – Bairro Fragata - Pelotas – RS. Tais serviços serão programados para serem executados uma vez a cada 30 dias, aproximadamente, conforme pedido em anexo.

DATA DA ABERTURA

31/10/2025

15h

VISITA TÉCNICA

SIM, para avaliação dos serviços a serem executados

(Para o agendamento da visita técnica, entrar em contato com: Victor Carlos Machado pelo telefone (53) 984179956)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM



DISPENSA DE LICITAÇÃO - FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 024/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/0435-0022108-1

PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05 DIAS

LOCAL DE ENTREGA:

Rua João Simões Lopes Neto, 2273 - Bairro Fragata, Pelotas/RS - CEP 96.025-210, ou a combinar.

1. NA PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE:

- 1.1 A elaboração da proposta deve ser feita, em formulário com timbre da empresa onde deverá constar de modo legível valor cotado em R\$ - unitário bem como total;
- 1.2 As empresas enquadradas no Art. 1º do Decreto 43.295, de 18 de agosto de 2004 (Programa RS Competitivo), deverão apresentar as propostas já com valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS, para os itens que eventualmente estiverem indicados no edital;
 - 1.3 Constar o CNPJ/M.F;
 - 1.4 Endereço completo;
- 1.5 O prazo para a entrega dos Materiais até 05 (cinco) dias úteis, após recebimento via e-mail ou fone fax da cópia do empenho e Ordem de Compra;
 - 1.6 Prazo de validade da proposta 30 dias; Telefone e e-mail;
 - 1.7 Apresentação da Documentação exigida, da empresa:
 - 1.7.1 Certidão da Receita Federal (CND da Receita Federal);
 - 1.7.2 Certidão de Regularidade Fiscal Estadual (CND estadual);
 - 1.7.3 Certidão Negativa de Tributos Municipais (CND municipal);
 - 1.7.4 Certidão de Regularidade com relação ao FGTS (CND FGTS);
 - 1.7.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - 1.8 Dados bancários para o pagamento na razão social, da empresa.
- 1.9 Discriminação de marca e modelo por item, quando do envio da proposta eletrônica pelo fornecedor.

2. DO JULGAMENTO:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM



2.1- O critério de julgamento será: efetuado pelo sistema automatizado do portal www.compras.rs.gov.br.

3. DA ENTREGA:

- 3.1.- A Entrega deverá ocorrer na data do envio da respectiva Ordem de Compra, emitida pelo Almoxarifado da 7.ª Superintendência Regional do DAER-RS e cópia de Empenho Prévio, por e-mail ou fone fax indicado pelo fornecedor, sito a Rua João Simões Lopes Neto, 2273, Bairro Fragata, Pelotas-RS.
- 3.2.- A não entrega no prazo estipulado, acarretará multas, com base nas disposições da Lei federal N.º 14.133/2021. (SMJ)
 - 3.3. O não cumprimento do exposto acima desclassificará automaticamente sua proposta.

4. DOS PRAZOS:

- 4.1. Data de Abertura: 31/10/2025
- 4.2. Horário de Abertura às 15 h (Brasília)
- 4.3. Observar os prazos e datas de abertura e fechamento do processo para envio de propostas.
- 4.4. Envio de propostas a contar da data do recebimento do e-mail em suas respectivas caixas postais eletrônicas.
 - 4.5. Data para início do envio de proposta: 28/10/2025

5. DO PAGAMENTO:

5.1. - O pagamento será realizado mediante empenho, após a efetiva entrega do material ou serviço, e consequente liquidação, de acordo com a programação de pagamentos da tesouraria da Capital, junto ao edifício sede do DAER – RS, sito à Av. Borges de Medeiros, 1555, em Porto Alegre.

Pelotas, 28 de Outubro de 2025